



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.158, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
Aposenta servidor por Idade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade nesta data, o servidor Jose Vicente de Sousa, matrícula 1570, RG **.083.10*.*, CPF ***.739.42*.*, PIS/PASEP ***209083** - Agente Operacional, Anexo I e VI, Tabela 1, Nível A6, Padrão III 15, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95, §4º, I e 96 da mesma lei.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de setembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.159, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 1215/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar n.º 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Ana Paula Barboza Rezek, matrícula 1960, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 30 de agosto de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Ana Paula Barboza Rezek, matrícula 1960, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 30 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de setembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES – CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2025

A Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público nº 0002/2025, nomeada pela Portaria nº 16.079, de 15 de julho de 2025, para Contratação de Organização Social sem Fins Lucrativos para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, CONVOCA a Organizações Sociais credenciadas, a se apresentarem para CONTINUIDADE da análise dos documentos contidos no Envelope nº 02 – Planos de Trabalho, de acordo com os procedimentos gerais da seleção pública estabelecidos no Edital nº 0027/2025, do referido Chamamento, conforme Cronograma das Sessões a serem realizadas, como segue:

- 12 de setembro de 2025 - Sala de Reuniões localizada no prédio do Almoarifado do Departamento Municipal de Saúde, Rua Major Soares, no 157, Centro, Paraibuna/SP.

- 17 e 19 de setembro de 2025 – Paço Municipal, Rua Humaitá, nº 20, Centro, Paraibuna/SP.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 03 de setembro de 2025.

Lorival Barreto Batista - Presidente da Comissão

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação do Contrato Nº 78/2024

Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível de veículos e máquinas da Estância Turística de Paraibuna, por postos credenciados, por implantação e operação de sistema informatizado.

Assinatura do contrato: 13/08/2024

Assinatura da prorrogação: 05/08/2025

Estância Turística de Paraibuna, 03 de setembro de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação do Contrato Nº 97/2021

Contratado: UTGR Americana Ambiental Ltda

Objeto: Serviço especializado e devidamente licenciado pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) para recolhimento e destinação final de resíduos domiciliares orgânicos e provenientes de varrição e limpeza pública no município de Paraibuna/SP

Assinatura do contrato: 01/09/2021

Assinatura da prorrogação: 29/08/2025

Estância Turística de Paraibuna, 03 de setembro de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos - Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3535606.413.00007895/2025-02 Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de espelhos em policarbonato para a Creche Irmã Hilda Oliveira e EMEI Dona Santinha Moura. Menor Preço Item. Data da Sessão: 10 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

Deverão apresentar a proposta do dia 03/09/2025 as 00:00 até dia 09/09/2025 as 23:59, através do e-mail licitacao@paraibuna.sp.gov.br ou entregue no Setor de Licitação até 09/09/2025 as 16:30.

Obs.: O Termo de Referencial e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 03 de Agosto de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos - Prefeita Municipal